



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2018 | Nº 387

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

**Torno público que o Prefeito Municipal ratificou os processos licitatórios abaixo:**

Modalidade	Objeto	Contratado
Pregão Presencial 79/2017	Aquisição de Placas de Trânsito	Wilian Pablo Lampert
Pregão Presencial 80/2017	Pastas e impressos	Marcelo Simoni
Pregão Presencial 82/2017	Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática	LeonidasPaganela da Silva ME Marati Com. Ltda ME J. Martins Suprimentos Eireli ME Guilherme Xavier Piva Dante Carlos de Zorzai EPP
Pregão Presencial 83/2017	Aquisição de Tintas	Jardel J. Pereira da Silva
Pregão Presencial 84/2017	Registro de Preços para recapagens e vulcanizações	F. Vachileski e Cia Ltda
Pregão Presencial 85/2017	Contratação de Professor de aulas de música	Vanessa Iria Gomes ME
Pregão Presencial 87/2017	Registro de Preços para manutenção da iluminação pública	Luiz FernandoChikáSchusterME
Pregão Presencial 88/2017	Cont. de Empresa p/ Serviços de Desratização e detetização	FV Comércio de Produtos Químicos
Pregão Presencial 90/2017	Aquisição de equipamentos (escavadeira hidráulica, motoniveladora/retroescavadeira)	XCMG Brasil Ind. Ltda
Pregão Presencial 92/2017	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO S-10).	Abastecedora de Combustíveis Nordeste
Pregão Presencial 93/2017	Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado de monitoramento e rastreamentos dos veículos da Frota da Prefeitura.	NorioMomoi EPP
Pregão Presencial 94/2017	Reforma Viatura dos Bombeiros	TCA Transformações Veiculares Ltda
Pregão Presencial 95/2017	Registro de Preços P/ aquisição de fraldas	Dimérios Com. de Mat. CirurgicosEireli
Pregão Presencial 97/2017	Contratação de empresa que disponibilize caminhões para o transporte de cascalho e de terra para terraplenagem, hora de maquinas pesadas, corte e carregamento de cascalho e de terra.	TerrasulTerraplenagemLtda ME L.A Ferrari e Cia Ltda ME

### RESUMO DE CONTRATOS

Contrato.	Empresa	Objeto
01/2018	FV Comercio de Produtos Químicos	Cont. de Empresa p/ Serviços de Desratização e detetização
03/2018	IdiomarAntonioDegerone	Cessão Gratuita de bem imóvel particular



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2018 | Nº 387

## **EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.02/2018**

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8666/1993, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 09 horas do dia 22 de março de 2018, na Secretaria do Planejamento – Departamento de compras e Licitações, na Prefeitura Municipal, se reunirá a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber propostas para concessão gratuita de uso do imóvel localizado na Área Industrial III, Rua JulioVanzin, Box n. 06 - do Berçário Industrial, para instalação de indústrias.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO  
Prefeito Municipal

---

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art.34, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que em virtude da realização constante de licitações comunica aos interessados que se encontram abertas Chamamento Público de fornecedores e prestadores de serviços, eventualmente Interessados em cadastrar.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO  
Prefeito Municipal

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

### **PORTARIA N.º 32.442, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

Revoga a Portaria n. 30.783/2017, da Professora SARA MORAZ.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o memorando n.º 013/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita revogação da Portaria n.º 30.783/2017;

CONSIDERANDO a assunção de nova diretoria na Escola Municipal de Educação Infantil Alegria;

#### **RESOLVE:**

Revogar a Portaria n. 30.783, de 25 de julho de 2017, a qual designa a Professora SARA MORAZ para desempenhar as funções de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Alegria, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de janeiro de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.443 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

Revoga a Portaria n. 32.374/2018, da Professora ULIANA CASSOL.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o memorando n.º 013/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual informa da designação da referida Professora para Direção da Escola Municipal de Educação Infantil Alegria;

CONSIDERANDO que a Professora possui convocação na Escola Municipal de Educação Infantil Sol Nascente;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 32.374, de 08 de janeiro de 2018, a qual convoca para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora ULIANA CASSOL, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de janeiro de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.444, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

Designa a Professora ULIANA CASSOL para desempenhar as funções de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Alegria e convoca para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 26, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.454/1996 - Plano de Cargos do Magistério, que estabelece critérios para gratificação de Diretor de Escola;

CONSIDERANDO que a Escola Municipal de Educação Infantil Alegria é escola de zona urbana, com mais de 100 (cem) alunos;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 4.454/1996 - Plano de Cargos do Magistério, em seu Artigo 27, sobre a convocação automática de professor investido em função de direção de escola;

**RESOLVE:**

a) Designar a Professora ULIANA CASSOL para desempenhar as funções de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Alegria e concede gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento do Nível 1 - Classe A, da tabela do art. 23, inciso I, da Lei Municipal n.º. 4.454/96, a partir do dia 15 de janeiro de 2018;

b) Convocar para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora ULIANA CASSOL junto à Escola Municipal de Educação Infantil Alegria, a partir do dia 15 de janeiro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de janeiro de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.445, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO CARLOS MERIB DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor JOÃO CARLOS MERIB DOS SANTOS, no Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 21 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de janeiro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 32.446, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2016/2017, do Secretário Municipal de Obras e Viação ADMILSON FERREIRA DA SILVA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Secretário, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias do Secretário Municipal de Obras e Viação ADMILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 2086, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir do dia 24 de janeiro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de janeiro de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.447, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

Designa o servidor GABRIEL BIRNFELD VIEIRA para substituir o Coordenador de Transporte/Frota, GESIEL TOLEDO DE CHAVES, durante seu afastamento.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o que dispõe o seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO que o Servidor Gesiel Toledo de Chaves, nomeado para exercer as funções de Coordenador de Transporte/Frota/CCS1, junto à Secretaria Municipal da Saúde, estará em férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal, em seu artigo 37, prevê a designação de substituto para o período de impedimento do titular de Cargo em Comissão;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 37/2010 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da área da Saúde, em seu artigo 40, discorre acerca da percepção dos vencimentos inerentes ao cargo proporcionais quando a substituição ocorrer por período superior a 20 (vinte) dias;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Servidor GABRIEL BIRNFELD VIEIRA, Assessor Administrativo, para substituir o Servidor GESIEL TOLEDO DE CHAVES, como Coordenador de Transporte/Frota/CCS1, junto à Secretaria Municipal da Saúde, durante o seu afastamento por motivo de fruição de férias, devendo perceber os vencimentos inerentes ao cargo, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de janeiro de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.



**PORTARIA N.º 32.450, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

Concede 20 (vinte) dias de Licença-Paternidade ao Servidor JEFERSON BARRETO DE GODOI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 206 da Lei Municipal n. 3.974/93 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento apresentada pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de Licença-Paternidade ao Servidor JEFERSON BARRETO DE GODOI, no Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme certidão de nascimento anexada, a partir do dia 19 de janeiro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de janeiro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 32.451, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor ADALBERTO CASSOL DUTRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do artigo 87, da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Municipal n. 4.267/1996;

CONSIDERANDO o memorando número 13/2018, de 15 de janeiro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o qual solicita a convocação de dez dias de férias do servidor, com posterior compensação;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

**RESOLVE:**

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor ADALBERTO CASSOL DUTRA, Cargo em Comissão, matrícula n. 2791, os quais serão compensados em data a ser definida posteriormente, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir do dia 13 de fevereiro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de janeiro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 32.452, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor EDSON NOGUEIRA DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do artigo 87, da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Municipal n. 4.267/1996;

CONSIDERANDO o memorando número 21/2018, de 18 de janeiro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o qual solicita a convocação de dez dias de férias do servidor, com posterior compensação;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

**RESOLVE:**

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor EDSON NOGUEIRA DA SILVA, Motorista, matrícula n. 2306, os quais serão compensados em data a ser definida posteriormente, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir do dia 28 de fevereiro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de janeiro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 32.453, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2016/2017, do Servidor LUIZ ANTONIO URBANO DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor LUIZ ANTONIO URBANO DOS SANTOS, Auditor Fiscal, matrícula n. 980, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, a partir do dia 07 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de janeiro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 32.454, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2016/2017, do Servidor LEO BRANCALIONE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor LEO BRANCALIONE, Contador, matrícula n. 2091, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, a partir do dia 07 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de janeiro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 32.455, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

Prorroga por 45 (quarenta e cinco) dias o Auxílio-Doença da Servidora PAULA FERNANDA CASTILHOS DOMINGUES BAGGIO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafos 2º e 4º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que a Servidora encontra-se em Auxílio-Doença até o dia 06 de dezembro de 2017, conforme Portaria n. 32.079/2017;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o Auxílio-Doença da Servidora PAULA FERNANDA DOMINGUES CASTILHOS BAGGIO, no Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 10 de janeiro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de janeiro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 32.456, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

Prorroga por 90 (noventa) dias o Auxílio-Doença da Servidora MARIANA MERIB DE MELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafos 2º e 4º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que a Servidora encontra-se em Auxílio-Doença até o dia 02 de janeiro de 2018, conforme Portaria n. 32.177/2017;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias o Auxílio-Doença da Servidora MARIANA MERIB DE MELO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 11 de janeiro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de janeiro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)



